



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 19, de 08 de janeiro de 2014

Designa comissão mista para estudar, planejar e apontar procedimentos necessários para a implantação da "TV Legislativa" e apresentar conclusões.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente,

Tendo em vista a necessidade de dar maior transparência aos processos legislativos da Câmara Municipal e possibilitar canais de comunicação direta deste poder com a comunidade, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa comissão mista para estudar, planejar e apontar procedimentos necessários para a implantação da "TV Legislativa" e apresentar conclusões.

Art. 2º - Para compor a comissão de que trata o artigo anterior, ficam designados os seguintes membros:


- I – Adriano Remonti, Vereador - Presidente;
- II – David Calça, Controlador Interno;
- III – Edinaldo Santos, Vereador - Primeiro Vice – Presidente
- IV – Fabiano Scuzziato, Assessor Jurídico;
- V – Gerson Shigueioshi Nakamura, Contador;
- VI – Paulo Ricardo Torres da Silveira, Assessor de Comunicação;
- VII – Reinaldo Rocha, Vereador;
- VIII – Robson Reolon Scuzziato, Agente de Informática;
- IX – Rodrigo Leonardo Priesnitz, Diretor Geral;
- X – Sueli Guerra, Vereadora – Primeira Secretária;
- XI – Thiago Locatelli, Coordenador do Departamento Administrativo;
- XII – Valderi Geovani Müller, Assessor de Gabinete;

Parágrafo único – Fica designado para presidir a referida comissão o Senhor Rodrigo Leonardo Priesnitz, Diretor Geral, tendo como relator o Senhor Fabiano Scuzziato, Assessor Jurídico.

Art. 3º - Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 45 (quarente e cinco) dias, contados da publicação desta, podendo ser prorrogado uma vez, mediante justificativa, por metade desse período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 08 de janeiro de 2014


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 923, de 09.01.2014, na pág. 09.

POR 019/2014
AUTORIA: Poder Legislativo

